



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

ADITAMENTO 3 AO EDITAL N° 01/2019  
DE SELEÇÃO DE ALUNOS  
PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

1. No item **4.1**, onde se lê “As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de mestrado acadêmico e ao curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFF, para o segundo período letivo de 2019, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo/a interessado/a, ou por procurador/a devidamente constituído/a, nos dias úteis do período de 27/05/2019 a **07/06/2019**, em caráter improrrogável, nos horários de funcionamento disponibilizados no site do PFI-UFF, no seguinte endereço”, leia-se: “**4.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de mestrado acadêmico e ao curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFF, para o segundo período letivo de 2019, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo/a interessado/a, ou por procurador/a devidamente constituído/a, nos dias úteis do período de 27/05/2019 a **21/06/2019**, em caráter improrrogável, nos horários de funcionamento disponibilizados no site do PFI-UFF, no seguinte endereço:”
2. No item **4.5.7**, onde se lê: “Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser recolhido no Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional), sendo necessário emitir antes a GRU (Guia de Recolhimento da União), disponível no seguinte endereço eletrônico:  
[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Dados a serem informados na GRU:

Unidade favorecida: código 153056

Gestão 15227

Recolhimento código 28832-2

Descrição: Serviços educacionais

N° de referência 0250158462

Competência: 05/2019 ou 06/2019, a depender da data de pagamento

Vencimento: 07/06/2019”

§1. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

§2. Os candidatos que atenderem às condições estabelecidas pelo Decreto 6.593, de 02/10/2008, da Presidência da República (ver Anexo IV), poderão entrar em contato com a secretaria do PFI-UFF e solicitar isenção da taxa no período de 27/05/2019 a 05/06/2019. O processo será analisado e terá o resultado divulgado no dia 06/06/2019”.

leia-se “**4.5.7** Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser recolhido no Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional), sendo necessário emitir antes a GRU (Guia de Recolhimento da União), disponível no seguinte endereço eletrônico:

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Dados a serem informados na GRU:

Unidade favorecida: código 153056

Gestão 15227

Recolhimento código 28832-2

Descrição: Serviços educacionais

Nº de referência 0250158462

Competência: 05/2019 ou 06/2019, a depender da data de pagamento


Vencimento: **21/06/2019**”

§1. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

§2. Os candidatos que atenderem às condições estabelecidas pelo Decreto 6.593, de 02/10/2008, da Presidência da República (ver Anexo IV), poderão entrar em contato com a secretaria do PFI-UFF e solicitar isenção da taxa no período de 27/05/2019 a **19/06/2019**. O processo será analisado e terá o resultado divulgado no dia **20/06/2019**.

3. No item **8.1**, onde se lê: “O processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFF ocorrerá entre os dias 01/07/2019 e 12/07/2019. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá no dia 24/06/2019. A divulgação dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição ocorrerá no dia 06/06/2019”, leia-se: “**8.1** O processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFF ocorrerá entre os dias 01/07/2019 e 12/07/2019. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá no dia **30/06/2019**. A divulgação dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição ocorrerá no dia **20/06/2019**.”

Niterói, 06 de junho de 2019.



Patrick E. Cavalcanti Pessoa  
Coordenador Pós Graduação Filosofia  
Siape 1708338  
UFF